

ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001

ORIGEM: LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 019/2003

VIGÊNCIA: DE 10 DE SETEMBRO DE 2003 A 31 DE DEZEMBRO DE 2004

Termo Aditivo ao contrato celebrado aos 09 dias do mês de setembro de 2003, entre a Prefeitura Municipal de Coronel Pilar e a empresa **ALMEIDA E DOS SANTOS LTDA.**, para os fins que se especifica:

Aos 08 (oito) dias do mês de setembro de dois mil e quatro, presentes no Gabinete do Prefeito Municipal, o Senhor **ROSALINO MORESCO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Coronel Pilar, a partir de agora denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ALMEIDA E DOS SANTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.213.204/0001-61, com sede na cidade de Imigrante – RS, representada por seu sócio-gerente, **ÁLVARO LUIZ DE ALMEIDA**, CPF nº 443.811.400/44, denominada simplesmente **CONTRATADA**, perante as testemunhas instrumentárias, ajustam entre si o presente termo aditivo, que passa a fazer parte, integralmente, do Contrato anteriormente assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o prazo para a prestação dos serviços por mais 112 (cento e doze dias), ou seja, até 31 de dezembro de 2004.

CLÁUSULA SEGUNDA – Executando-se as cláusulas aditadas pelo presente instrumento permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato anteriormente assinado.

E, por se acharem de comum e perfeito acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em três vias para só um efeito, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

CORONEL PILAR, em 10 de setembro de 2004.

ROSALINO MORESCO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ALMEIDA E DOS SANTOS LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Visto. De acordo.

Sonáli Chies
OAB/RS 49.681